



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.743 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.760.669,62 (sete milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo nº 012350/23,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.760.669,62 (sete milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de outubro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Chefe de Gabinete - Interino

Cláudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Turismo, Esporte,
Lazer e Juventude - Interino

Eluá Nogueira Torres de Andrade

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Bernard de Oliveira Casamasso

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Aldair Teixeira Machado

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Rômulo Alves Bulhões

Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.743 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041270601.004	4.4.90.61-1704	700.000,00	
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220202.006	4.4.90.52-1704	200.000,00	
2002.041220211.144	4.4.90.51-1704	300.000,00	
2002.041220241.162	4.4.90.51-1704	120.000,00	
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041250711.136	3.3.90.39-1704	100.000,00	
2003.041250711.167	3.3.90.39-1704	700.000,00	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.041220202.115	3.3.90.39-1704	800.000,00	
2005.201220202.070	4.4.90.51-1704	600.000,00	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220201.163	4.4.90.51-1704	700.000,00	
2007.041220201.164	4.4.90.51-1704	500.000,00	
2007.041220202.044	3.3.90.30-1704	300.000,00	
2007.257523051.010	4.4.90.51-1704	540.000,00	
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude			
2010.154511951.016	4.4.90.51-1704	200.000,00	
2010.236952971.114	4.4.90.51-1704	125.800,00	
2010.278133201.113	4.4.90.51-1704	500.000,00	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041210141.019	3.3.90.39-1704	160.000,00	
2011.041220211.152	4.4.90.51-1704		7.760.669,62
2011.154511951.153	4.4.90.51-1704	500.000,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	3.3.90.39-1704	64.869,62	
2012.181220202.068	4.4.90.52-1704	300.000,00	
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública			
2015.041270601.135	3.3.90.39-1704	150.000,00	
2015.061820832.118	4.4.90.51-1704	200.000,00	
TOTAL		7.760.669,62	7.760.669,62